

**RESOLUÇÃO N° 086, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1379, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo n° 23078.506052/2023-91, que trata de solicitação de pedido de reconsideração de GUILHERME GRANATA MARQUES contra Resolução do CEPE (n°34/2023) que manteve o seu desligamento do Curso de Doutorado em Engenharia Civil,

**R E S O L V E**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro LUCAS MENGHIN BERALDO pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.